



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 26 de abril de 2014 | nº 665

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

prefeituravare

(14) 3711-2500

SAÚDE

Seis novos médicos ampliarão atendimento nos bairros



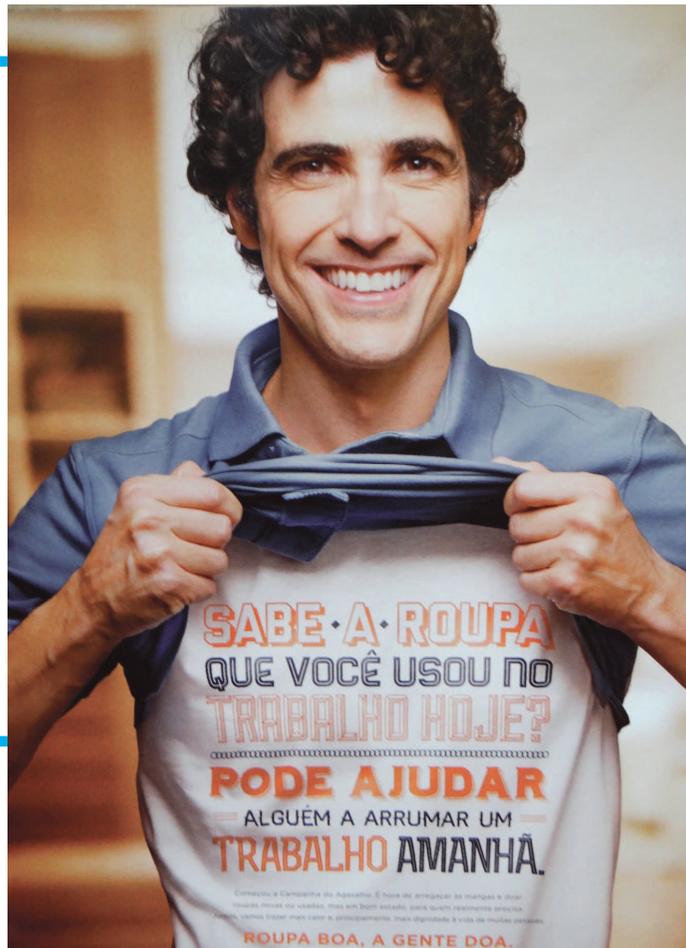
Com profissionais cubanos, Prefeitura formará seis novas equipes do Programa Saúde da Família (PSF).

Página 13

FUNDO SOCIAL

Campanha do Agasalho 2014 começa em 1º de maio

Página 24



1º DE MAIO
Dia do Trabalhador terá lazer e cultura na CAIC

Página 11

SAÚDE
Mutirão contra a gripe acontece neste sábado

Página 24



EDUCAÇÃO

Dois novos ônibus ampliam frota escolar

Página 12

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2111

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falange Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

SECRETARIA DE FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

José Carlos Pinho
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS**Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**

Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1431/ 3711-1432

Miguel Chibani Bakr
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

DIA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
26	Vacinação contra a Gripe	Das 7h às 17h	UBSs, ESFs, Posto Rua Acre e L do do Mercado
26	Projeto Bem Vindo Turista!	9h00	Posto de Informações Turísticas
26 e 27	Projeto Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
26	Sábado com Saúde	9h	Horto Florestal
1º de maio	1º de Maio com Artes	Das 13h às 18h	Praça da CAIC



FALECIMENTOS

PERÍODO DE
15/04/14 A 23/04/2014

CLAUDINEI LEITE AMORIM

*14/03/1959 +14/04/2014

LUZIA NUNES FAVORITO

*13/02/1937 +15/04/2014

MARIA IVANI ROCHA DA CRUZ

*07/01/1968 +15/04/2014

CECILIA GRANADO MARIOTTO

*16/01/1929 +15/04/2014

FLAVIO SOARES DOS SANTOS

*15/09/1957 +15/04/2014

BELMIRA FIGUEIREDO GONZALES

*28/10/1927 +16/04/2014

ANDRE LUIZ DA SILVA

*31/12/1982 +16/04/2014

PEDRO DE SOUZA

*20/06/1943 +16/04/2014

LUCIMAR APARECIDA RIBEIRO MOLINA

*07/04/1960 +17/04/2014

SONIA MARIA ANDRADE POMPEO

*27/10/1960 +19/04/2014

ROBERTO CORREA DA SILVA

*13/05/1970 +20/04/2014

MARIA MAGDALENA CORDEIRO

*04/05/1949 +20/04/2014

ISABEL ALVES DE ALMEIDA

*21/08/1928 +22/04/2014

CLOVIS LOPES

*27/02/1953 +23/04/2014

JOSÉ ANTONIO LUZ

*24/02/1959 +23/04/2014

A Prefeitura informa:

A Secretaria da Saúde, o Almojarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

Informações pelo telefone 99705-9157

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO

Lucas Mota
REDAÇÃO E FOTOS
Tomaz Giannetti
DIAGRAMAÇÃO
Givanildo Pereira

COMUNICADO

A Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Habitação comunicam a todos os interessados em abertura de empresas nesta cidade e município de Avaré, que anteriormente a qualquer outro procedimento, deverão solicitar junto a Secretaria de Habitação a Certidão de Uso do Solo para a atividade proposta, com definição da atividade e localização para análise competente e posterior emissão da mesma.

SEGURANÇA NO TRABALHO

Cerest reforça a necessidade de prevenção a acidentes de trabalho

Nesta segunda-feira, 28 de abril, é comemorado o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Na Estância Turística de Avaré, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Avaré (Cerest) lembrará a data em referência aos milhões de trabalhadores e trabalhadoras que se acidentam e até morrem no exercício do trabalho.

Segundo dados da coordenadora regional do Cerest, Natália Arca, no Brasil, os números também são alarmantes. “Todos os anos são gastos em nosso país bilhões de reais em recursos públicos com os acidentes do trabalho, assistência médica, benefícios por incapacidade temporária ou permanente e pensões por morte de trabalhadores às vítimas das más condições de trabalho”, comentou.

Arca destacou que na região o Cerest atua com um olhar voltado para o fim dos acidentes graves e fatais. “Daí a importância de que todos os acidentes de trabalho sejam notificados para que através de estatísticas

possamos chegar aos riscos que levam a acidentes graves e fatais no trabalho”, orientou.

A coordenadora acrescenta que “todo acidente ocorrido em qualquer situação seja na empresa ou no trajeto com trabalhador formal ou informal, deverá ser aberto a CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, documento este que ampara o trabalhador e a empresa em casos de futuras sequelas e possíveis afastamentos de trabalho”.

TIPOS DE ACIDENTE

Acidente de trabalho fatal - aquele que leva a óbito imediatamente após sua ocorrência ou que venha a ocorrer posteriormente.

Acidente de Trabalho com mutilações – quando o acidente ocasiona lesão (perda da consciência, aborto, queimaduras, asfixia, trauma com lesões, fratura de coluna, amputações etc).

Acidente de Trabalho em crianças e adolescentes – quando o acidente de trabalho acontece com pessoas menores de 18 anos.

CULTURA

Abertas as inscrições para 2ª eliminatória do Festival Regional Sertanejo



Estão abertas até 30 de abril as inscrições para a segunda eliminatória do Festival Regional Sertanejo de Avaré. A próxima etapa da disputa entre as duplas aconte-

tece no dia 17 de maio no Avaré Viva!. O evento será realizado na EMEB Ulysses Silvestre, no Jardim Vera Cruz.

Os músicos interessados ou representantes devem

preencher a ficha de inscrição na Secretaria de Cultura, na Praça da Caic. Outras informações com Lucia Peres Ramos pelo telefone 3732.5057.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

JUSTIFICATIVA**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Autodiesel Comercio de Autopeças Ltda
Empenhos : 3080/14

Valor : R\$ 608,23

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenhos : 664/14, 1331/14, 1401/14 1711/14 1790/14, 1791/14, 2206/14, 2207/14, 2208/14, 2210/14.

Valor : R\$ 69.721,02

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Centermed Com.Prods.Hospitalares Ltda
Empenhos : 1798/14

Valor : R\$ 2.721,60

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de prestação de serviços de exames Bera, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento desta municipalidade.

Fornecedor : Clinica de Disturbios do Sono Ltda - ME
Empenho: 16922/14

Valor : R\$ 900,00

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Erefarma Produtos para Saude Eireli
Empenhos : 2228/14, 2230/14

Valor : R\$ 1.011,80

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos prédios municipais.

Fornecedor: Figueiredo S/A**Empenho: 1747/14, 2318/14.****Valor : R\$ 2.424,82**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrivório, tal quebra de ordem se faz necessária para o bom atendimento à Municipalidade.

Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda**Empenho: 622/14, 1442/14****Valor : R\$ 146,56**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de copos descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso na sec.mun.saúde.

Fornecedor : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenhos : 1312/14, 1313/14, 1595/14, 1850/14.**Valor : R\$ 963,69**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Katia Regina Scarel Me**Empenhos : 11843/2013****Valor : R\$ 3.100,00**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço prestado c/ proteses dentarias.

Fornecedor : Lopes & Louzada Labor.de Protese Dentaria Ltda

Empenho:7707/2.013.**Valor : R\$ 3.480,00**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de copa, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade - CAPS.

Fornecedor : Maizgrao Comercio de Cereais Ltda - ME**Empenhos : 3111/2014****Valor : R\$ 160,00**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de suplementos alimentares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, para atender os pacientes de avaliação social.

Fornecedor : Medicam-Medicamentos Campinas Ltda EPP**Empenhos : 3771/2014****Valor : R\$ 874,40**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de generos alimenticios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de cestas basicas para a Vigilancia Epidemiologica.

Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos : 8923/2014****Valor : R\$ 4.746,00**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dosimetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a dosimetria individual tem como finalidade determinar o nível de doses de radiação recebida pelos usuários e funcionários como decorrência de seu trabalho, sendo de extrema necessidade no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda**Empenhos : 7714/2013****Valor : R\$ 119,50**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fraldas descartaveis para atender pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenhos : 3126/14**Valor : R\$ 4.470,00**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenhos : 1896/14, 2100/14, 3123/14**Valor : R\$ 2.771,93**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de micro-ônibus rodoviário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

Fornecedor : Viação Lira Ltda**Empenhos : 14583/2013****Valor : R\$ 28.208,88**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento ao Pronto Socorro.

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP**Empenhos : 6742014****Valor : R\$ 307,78**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 1ª Medição e ampliação das instalações da Obra ESF Dr. Cecílio Jorge Neto.

Fornecedor : Construtora M. Vieira Ltda**Empenhos : 16555/2013****Valor : R\$ 7.508,81**

Avaré, 26 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME**Empenhos : 3091/2014****Valor : R\$ 42,50**

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Figueiredo S/A**Empenhos : 4994/2014****Valor : R\$ 1.150,03**

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos do serviço de saúde, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de serviço essencial de coleta de lixo hospitalar no município cuja paralisação acarretaria sérios danos a saúde pública.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME**Empenhos : 1709/2014****Valor : R\$ 49.424,20**

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/ Publicidade Ltda**Empenhos : 4959/2014****Valor : R\$ 1.235,00**

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento das escolas municipais.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda**Empenhos : 3368, 3369/2014****Valor : R\$ 115.000,00**

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bebedouro, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014

Fornecedor : Unic Central Distribuidora de Materiais Ltda**Empenhos : 5122, 5123, 5124/2011****Valor : R\$ 106945,97**

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale transporte, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os alunos da rede municipal e estadual.

Fornecedor : Viação Lira Ltda**Empenhos : 3269, 3270, 3271, 3283, 3263, 3264, 3265, 3266, 3257, 3259, 3262, 3276, 3279, 3281, 3282, 3284, 3285, 3286, 3287, 3289, 3290, 3291, 3260, 3261/2014****Valor : R\$ 14.688,00**

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Imprensa Oficial Estado S.A ref. Semanário Oficial, edição número 664 de 18/04/2014:

Onde se lia:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**Empenhos : 350/2014****Valor : R\$ 4.259,18**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**Empenhos : 50/2014****Valor : R\$ 4.259,18**

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Marcelo Odair Gomes Ribeiro ref. Semanário Oficial, edição número 664 de 18/04/2014:

Onde se lia:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação de publicidade para divulgação das festividades, tal quebra de ordem cronológica se justifica para divulgação do Carnaval 2014.

Fornecedor : Marcelo Odair Gomes Ribeiro**Empenhos : 9920/2013****Valor : R\$ 860,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação de publicidade para divulgação das festividades, tal quebra de ordem cronológica se justifica para divulgação do Carnaval 2014.

Fornecedor : Marcelo Odair Gomes Ribeiro**Empenhos : 2238/2014****Valor : R\$ 400,00**

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda ref. Semanário Oficial, edição número 664 de 18/04/2014:

Onde se lia:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.

Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda**Empenhos : 2014/2014****Valor : R\$ 557,80**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.

Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda**Empenhos : 2014/2014****Valor : R\$ 557,80**

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Sisteletro Eletrica e Autoção Ltda Me ref. Semanário Oficial, edição número 664 de 18/04/2014:

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção nos prédios, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Sisteletro Eletrica e Autoção Ltda Me

Empenho: 1895/2014

Valor : R\$ 11.367,45

Avaré, 19 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção nos prédios, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Sisteletro Eletrica e Autoção Ltda Me

Empenho: 1895/2014

Valor : R\$ 155,00

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : Gamp – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva

Empenhos : 325/2014

Valor : R\$ 351.345,50

Avaré, 26 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

LEGISLATIVO**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente: Prorrogação do Contrato firmado em 11/10/2012 – Convite 02/2012 - Processo nº 14/2012

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA SOFTWARE

Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio, almoxarifado e compras.

Prazo de vigência do contrato: 08/09/2014

Valor global O valor global do contrato é de R\$ 17.892,50 (dezesete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 3.578,50 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais até setembro de 2014.

Data do ajuste: 08/04/2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA, na qualidade de pregoeiro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeado através da portaria nº 304, de 13 de março de 2014, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 06/2014 – Processo 10/2014 a empresa **GUZZELLI & GUERRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.905/0001-98 estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 1274, Loja 7, Centro – Avaré – SP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, sob forma de comodato, de máquina automática de café expresso e outras bebidas quentes solúveis a base de chocolate e leite e de seus respectivos insumos, com serviço de abastecimento, conforme anexo II do Edital, no valor global estimado de até R\$ 12.019,20 (doze mil e dezanove reais e vinte centavos), sendo até R\$ 1.001,60 (um mil e um reais e sessenta centavos) mensais por 12 meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 23 de abril de 2014.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pregão Presencial nº 02/2014 – Processo nº 02/2014 – Contrato nº 02/2014, fica prorrogado até 20 de junho de 2014 o prazo de prestação de serviços da empresa **EURO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, visando o **fornecimento e instalação de forro em madeira na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré**.

Assinatura do Termo Aditivo em 11 de abril de 2014.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente da Câmara

ATO DA MESA Nº 16/2014

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 02 de maio de 2014 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia **02 de maio de 2.014**.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 23 de abril de 2014 -

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA

Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 17/2014

(Dispõe sobre exoneração da funcionária **THÁIS FRANCINI CHRISTINO** do Cargo "em comissão" de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonera da funcionária **THAIS FRANCINI CHRISTINO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 48.010.115-6, inscrita no CPF/MF sob nº 341.619.738-02 do cargo "em comissão" de Chefe da Divisão de Serviços Gerais Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de maio de 2014, nomeada através do Ato da Mesa nº 79/2013.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor em 30 de maio de 2014, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 22 de abril de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA

Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 18/2014

(Dispõe sobre exoneração da funcionária **EUNICE MENDES DOS SANTOS** do Cargo "em comissão" de Assessora de Cerimonial e Eventos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonera da funcionária **EUNICE MENDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.975.782-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 065.300.978-05, do Cargo em "Comissão" de **Assessora de Cerimonial e Eventos** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de maio de 2014, nomeada através do Ato da Mesa nº 36/2013.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor em 30 de maio de 2014, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 22 de abril de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA

Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 19/2014

(Dispõe sobre exoneração da funcionária **CELI APARECIDA DE SOUZA LEME** do Cargo "em comissão" de Assessora de Imprensa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonera da funcionária **CELI APARECIDA DE SOUZA LEME**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 20.424.225 SSP/SP e CPF/MF nº 145.913.158-43 do Cargo em "Comissão" de Assessora de Imprensa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 30 de maio de 2014, nomeada através do Ato da Mesa nº 63/2013.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor em 30 de maio de 2014, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 22 de abril de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA

Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

CIRCULAR N° 14/2014 - DG Avaré, 24 de Abril de 2.014.-

Exmo. Sr. (a)
Vereador (a)

NESTA

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28/04/2014 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de Abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2014 - Discussão Única
Autoria: Ver.ª Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Dispõe sobre a alteração da redação do parágrafo 3º da Resolução nº 175 de 1º de dezembro de 1992 e adota outras providências (c/ **SUBSTITUTIVO**)

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 05/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

2. PROJETO DE LEI N.º 30/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Altera a redação da Lei Municipal nº 1290 de 03 de dezembro de 2009, para permitir a denominação de vias, logradouros e próprios municipais com nome de pessoas vivas.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 30/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(PARECER CONTRÁRIO) Vistas Vereador Roberto

3. PROJETO DE LEI N.º 45/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Institui no Calendário Oficial do Município a Semana Jurídica e dá outras providências. (c/ **SUBSTITUTIVO**)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 45/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI N.º 48/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que específica e dá providências. (R\$ 20.317,68 - Secr. Mun. de Agricultura e Abastecimento)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 48/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI N.º 50/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (R\$ 14.020,00 - Secr. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 50/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

6. PROJETO DE LEI N.º 56/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio alimentação e a custear gastos com moradia vinculados ao Programa Federal Mais Médicos, e dá providências (c/ **SUBSTITUTIVO**)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 56/2014.

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

7. PROJETO DE LEI N.º 62/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências (R\$ 417.287,54 - Secr. Municipal da Educação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 62/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

CIRCULAR N° 15/2014-DG Avaré, 24 de Abril de 2.014.-

Exmo. (a) Sr. (a)
Vereador (a)

NESTA

Senhor (a) Vereador (a):

Convoca 01 (Uma) Sessão Extraordinária para o dia 28/04/2014, segunda feira – logo após o término da Sessão Ordinária, já convocada pela Circular nº 14/2014 e designa a matéria para a Ordem do Dia

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre, convocou a Câmara de Vereadores para 01 Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 28 de Abril do corrente ano, logo após o término da Sessão Ordinária, já convocada pela Circular nº 14/2014, designando para a Ordem do Dia a seguinte matéria:-

PROJETO DE LEI N.º 63/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Propõe a revisão das alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal 1213/2009 que instituiu contribuição previdenciária para a cobertura do déficit atuarial.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 63/2014.

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

CONVOCAÇÕES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 134/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **exoneração de Mary Angela Panobianco**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

96º EDERALDO PIRES

97º SARA REGINA MARQUES DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 22 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)

Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conservá-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo sele-
tivo – autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 135/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Cl nº 225648/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **ENFERMEIRO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

29º ANA CLAUDIA DA C OLIVEIRA

30º DANIELA DE LIRA EIRAS

31º RAQUEL HEUBELCARRETEIRO

32º VANDA CORINA DO CARMO LOUVISON NASSIF AVELAR

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 188/2013 DENOMINAÇÃO ENFERMEIRO

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente.

REQUISITO Ensino Superior Completo e Registro no COREN.
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo sele-
tivo – autenticado e cópia do Registro do COREN autenti-
cado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Telecentro Comunitário

O Telecentro Comunitário, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº1579, centro, das 08:00 às 17:30horas, à disposição das Indústrias, Comércio e população em geral. É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 139/2014-SF-apm da Secretária Municipal da Fazenda e desistência do 03º classificado, convocado pelo Edital nº 120/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2013** de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de **AUXILIAR CONTÁBIL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**04º ADRIANO SANTOS BATISTA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO AUXILIAR CONTÁBIL

Compreende em executar anotações das transações contábeis e financeiras do município, encaminhando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado**
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **exoneração de Renato Guerra Santos**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **TELEFONISTA**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**39º ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO****40º ANA CAROLINA APARECIDA RIGONATO DE OLIVEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO TELEFONISTA

Compreende em operar mesa telefônica para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas ou internacionais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado**
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **pedido de demissão de Danilo Savaroli e Luiz Antonio da Silva**, convoca os classificados no **Concurso Público nº001/2011- SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA-SAMU**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**19º WILSON ALVES ROCHA****20º EVALDO BRUNO**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011 DENOMINAÇÃO CONDUTOR SOCORRISTA

Compreende em conduzir veículos de urgência do tipo B, C e D, observando as normas do Código Sanitário e da Portaria GM/MS nº 2.048, zelar e fazer a manutenção da limpeza interna e externa do veículo e demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002

REQUISITO Ensino Fundamental Completo/Experiência em condução de veículos de urgência de 01 ano e CNH "D", aptidão física no exercício das atribuições**CARGA HORÁRIA** 44 horas semanais (sistema 12x36)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 120/2014-S.M.Educação**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **COZINHEIRO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**135º ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS****136º MARLA CRISTINA LAURANO BERNARDES****137º ALEX SANDRO FLORENCIO BARBOZA****138º YOHANNA RIGHI MAENAKA****139º MIRIAN DOS SANTOS QUEIROZ****140º LEONICE ALVES DE AZEVEDO****141º JOCILENE CRISTINA ARMANDO****142º ADRIANA CRISTINA FERNANDES**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO COZINHEIRO

Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado**
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **não comparecimento dos 59º classificado e Ofício nº156/2014-S.M.E.**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 002/2012**, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para o cargo de **MONITOR**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**60º KETLEEN GONÇALVES DE OLIVEIRA****61º SWELLEN DUTRA MALAQUIAS**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO MONITOR

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Completo.**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
 - 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
 - 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
 - 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
 - 01 Carteira Profissional - CTPS
 - 01 PIS - PASEP
 - 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado**
 - 01 Certificado militar
 - 01 Certidão nascimento / casamento
 - 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
 - 01 Antecedentes Criminais (via internet)
 - 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 112º classificado, convocado pelo Edital nº 123/14 e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (ANTIGO ESCRITURÁRIO)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

113º HEYDEMILSON APARECIDO MONTEIRO

114º SONIA MARIA DA ROSA

115º IVAIR BALDUINO DA ROCHA

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-**

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando CI nº 225053-S.M. Saúde**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2013**, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o **emprego público de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-PSF**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

03º RENATA DE FATIMA ANDRADE

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009 DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-PSF

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

REQUISITO Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-**

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 49º classificado convocado pelo Edital nº 69/14, exoneração de Julio Cesar de Souza e falecimento de Flavio Soares dos Santos e Domingos Sampaio Souza Neto**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **GUARDA CIVIL (ANTIGO VIGIA)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

50º JOSE CARLOS DA SILVA

51º JOSE PAULO RAMOS

52º JOSE ROBERTO MARTINS FERNANDES

53º MARLI DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO GUARDA CIVIL

Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de vigilância, proteção, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto- Mínimo 4ª série

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 158/2014- S.M. Educação**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (ANTIGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

45º TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA QUADROS

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 165/2014-S.M.E e não comparecimento do 07º classificado, convocado pelo Edital nº 105/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 002/2013**, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, para o cargo de **PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, conforme classificação abaixo descrita, **para contrato temporário regido pela CLT para suprir afastamento de servidores para função gratificada, conforme 9º da L.C. Nº 1511/2011 e afastamento de servidores e desmembramento de salas; até o final do ano letivo de 2014**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

08º MARCELA MUNIZ ALVAREZ

09º VALERIA LUCIANE GOBBO FERREIRA

10º ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MELLO

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011 DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-**

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 02º classificado, para andamento no processo admissional**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2013**, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o **emprego público de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-PSF**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**04º LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-PSF

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

REQUISITO Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO
CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele- tivo – autenticado E cópia autenticada do Registro no CRO**
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/menores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de Daniela Fugita e Ofício nº 50/2014-SEMADS**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**36º VIVIANE APARECIDA BRANDÃO DE ANDRADE****37º MICHELE CORRAL DA SILVA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele- tivo – autenticado e cópia autenticada do Registro do CRESS**
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/menores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando Ofício nº 50/2014-SEMADS**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **PSICÓLOGO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**09º JANAINA MONTEIRO FERRANTE**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área educacional, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e/ou diagnóstico clínico

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRP
Carga Horária 30 (trinta) horas semanais

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/14 – PROCESSO Nº. 138/14**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem de futebol de campo para Secretaria de Esporte.

Data de Encerramento: 19 de maio de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de maio de 2014 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/14 – PROCESSO Nº. 141/14

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de marmiteira para o Pronto Socorro.

Data de Encerramento: 14 de maio de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de maio de 2014 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**

II Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/14 – PROCESSO Nº. 086/14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de traslado e aquisição de urnas mortuárias para o SEMADS.

Data de Encerramento: 23 de maio de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de maio de 2014 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de abril de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/14 – PROCESSO Nº. 144/14

Objeto: Contratação de empresa para serviços de engenharia elétrica e elaboração de projeto de AVCB.

Data de Encerramento: 13 de maio de 2014 às 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 13 de maio de 2014 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 208 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2014 – Olga M. Hata – Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO**Pregão Presencial nº 041/14 – Processo nº 132/14**

Conforme a assessoria jurídica referente ao pregão em epígrafe, a Senhora **CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **12 de maio de 2014, às 14 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de abril de 2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **T. B. DALFRE EPP**, objetivando a aquisição de máquinas lavadoras e fogão industrial, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 024/14 – Processo nº. 090/14 - Homologado em: 11/04/2014.**

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/14 – Processo nº. 069/14**, objetivando a aquisição de sistema de comunicação (rádio) para o SAMU, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - **Revogada em: 10/04/14 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
Modalidade: Pregão Presencial nº. 035/14 – Processo nº. 098/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames de ultrassonografia muscular/esquelética (articulações) para pacientes da Secretaria da Saúde.

Valor Global: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 15/04/2014.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 036/14 – Processo nº. 103/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratado: PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e sistema de alarmes.

Valor Global: R\$ 34.708,08 (trinta e quatro mil setecentos e oito reais e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 15/04/2014.

continua na página 15

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

DIA DO TRABALHADOR

1º de maio

terá lazer e cultura na Caic



Crianças terão diversão garantida nos brinquedos infláveis

Para comemorar o Dia do Trabalhador, a Prefeitura realiza na próxima quinta-feira, 1º de maio, por meio das secretarias de Cultura e Esporte uma série de atividades na Praça da Caic.

Ciclistas

Com largada prevista para as 9 horas, na Rua Minas Gerais, em frente à área do CAIC Djanira, acontece o II Passeio Ciclístico 1º de Maio de Mountain Bike.

O evento terá percurso de vinte quilômetros. O uso de capacete é obrigatório para todos os participantes.

“Nossa expectativa é de que tenhamos mais de oitenta ciclistas em nosso passeio”, afirma o professor Edvaldo Amaral, um dos apoiadores da prova que contará com assistência da Guarda Municipal. Durante o passeio água e frutas serão oferecidos aos participantes.

Atividades esportivas!

No bosque do CAIC também estarão montadas mini quadras esportivas, brinquedos infláveis, mesas de ping pong, xadrez, damas. Participe com toda a família!

1º de Maio com Arte

Uma promoção da Secretaria da Cultura, o 1º de Maio com Arte terá programação das 13h às 18h. Haverá apresentação de grupos de dança, música e exposições de arte. O público terá oportunidade de visitar o Memorial Djanira, o acervo da Fampop e o Museu Histórico e dedicar horas de leitura na Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos.

Confira as atrações musicais e de dança!

13h - Coral Municipal

13h30 - Ana Luiza e Kryzz

14h15 - Paulinho Ribeiro

15h - Dança com Alunos da Una (União Negra Avareense)

15h30 - Dança do Ventre com Tenda do Tuareg

16h - Atração do Circuito Sertanejo SP

16h45 - Musical Impactto

17h30 - Apresentação da Orquestra John Brass

Djanira.

100 ANOS

1914 - AVARÉ - 2014



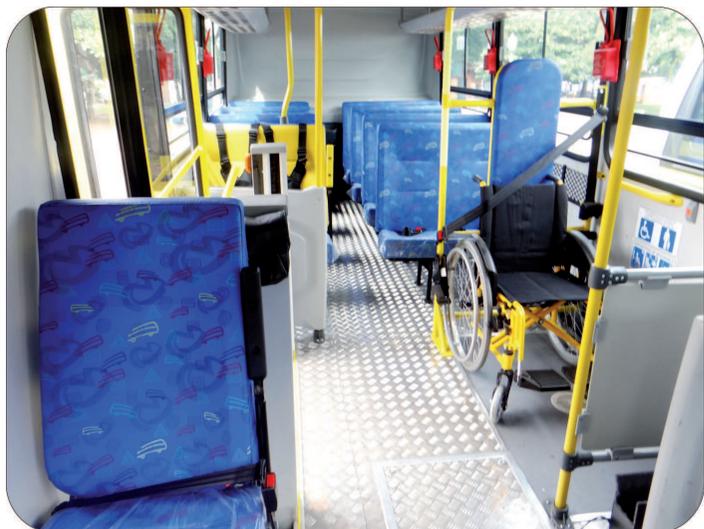
*“Sou formalista,
sou Brasil,
sou Djanira”*



HOMENAGEM

EDUCAÇÃO

Prefeitura amplia frota escolar



Mais dois novos veículos oferecem conforto e segurança aos estudantes, incluindo portadores de deficiências

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré recebeu dois novos ônibus escolares entregues pelo Governo do Estado na última terça-feira, 22 de abril. Os veículos têm capacidade para acomodar 15 e 23 estudantes, incluindo alunos portadores de deficiências.

A renovação da frota escolar é uma das metas da Educação que planeja assim garantir autonomia no segmento de transporte dos alunos. No ano passado o município adquiriu quatro ônibus por meio de convênios. O objetivo da gestão atual é oferecer outros cinco ônibus destinado à Secretaria da Educação por meio de verba própria e convênios.

Outra iniciativa da Secretaria da Educação é o cadastramento do município no Programa de Ação Articulada (PAR), do Ministério da Educação, medida que permitirá novos ônibus escolares.

Os dois novos veículos destinados a Avaré fazem parte dos R\$ 10 milhões investidos pelo Governo de São Paulo para atendimento de 1.441 alunos em todo o Estado.



Inscrições do vestibulinho da Etec prosseguem até 7 de maio

A novidade é o curso técnico de operação em marketing

A Escola Técnica da Estância Turística de Avaré está com as inscrições abertas para o Vestibulinho 2º Semestre/2014. No período noturno são 35 vagas para o Curso Técnico em Administração, 35 para Técnico em Serviços Jurídicos e outras 35 para Técnico em Marketing. No período vespertino, estão abertas 35 para Técnico em Informática.

A grande novidade para este semestre é o Curso Técnico em Marketing. O Profissional desta área colabora na elaboração do plano de marketing da empresa, de acordo

com seu ramo ou porte, e no planejamento e implementação de ações de vendas e de mercado. Os cursos são gratuitos e a duração é de um ano e meio. As inscrições poderão ser feitas até às 15h do dia 7 de maio pelo site www.vestibulinhoetec.com.br.

Inscriva-se!

A taxa para inscrição é de R\$ 25,00 e o exame será realizado dia 8 de junho. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732.6216 ou na própria Etec, Rua Álvaro Lemos Torres, Nº 561 Bairro Brabância.



A verdade interior é a que nasce do contexto social, das usinas das relações, onde o indivíduo se forma pelo contato com os outros.

2014 – Centenário de nascimento do filósofo avareense José Herculano Pires



HOMENAGEM

SAÚDE

Seis médicos chegam para ampliar atendimento nos bairros

Integrantes do programa “Mais Médicos” vão compor novas equipes do Saúde da Família

A varé recebeu na terça-feira, 22 de abril, seis médicos cubanos que darão atendimento na rede básica de saúde. A adesão do município ao programa “Mais Médicos” do Governo Federal – medida implantada pela Prefeitura para solucionar a carência de profissionais – permitirá a criação de seis novas equipes do Programa Saúde da Família (PSF). Assim, a população passará ter acesso a 12 PSFs.

Com experiência clínica entre 15 a 20 anos, Dalys Bermudez, Damian Garcia, Danae Lorenzo, Miguel Munoz Carter, Vladimir Martinez e

Yanaisa Preval se mostraram dispostos a ajudar na reestruturação do setor. Eles já atuaram em ações de saúde pública internacional na África do Sul, em Moçambique, Angola e na Venezuela.

Atendimento humanizado

Os médicos cubanos atenderão nos postos do Jardim Vera Cruz, Bairro Alto, Bonsucesso, Vila Jardim e Jardim Brasil. Num prazo de 90 dias, a Prefeitura complementará as equipes multidisciplinares de saúde da família nas unidades onde atuarão os novos clínicos, segundo informou Vanda Nassif, diretora técnica da Secretaria da Saúde.



INVESTIMENTOS

A vinda dos seis profissionais serve para o fortalecimento da atenção básica nos bairros como meio para reduzir a sobrecarga no fluxo de pacientes no Pronto Socorro Municipal.

“O foco do Programa Saúde da Família é oferecer ações preventivas a doenças frequentes e antecipar o atendimento aos que se dirigem ao Pronto Socorro. A meta é avançar com mais médicos, remédios nas farmácias e melhor estrutura”, destacou Nassif.

O custeio mensal dos médicos é subsidiado pelo Governo Federal, que também oferece auxílio para mobiliário. O município se responsabilizará por moradia, alimentação e transporte.

EXPANSÃO

A reestruturação da rede de saúde incorporada pela prefeitura inclui também reformas e ampliações nos postos da Vila Jardim e do Brasil Novo. O primeiro terá nova ala para a Central de Fisioterapia.

No Brasil Novo, novas salas vão incrementar a capacidade de consultas clínicas para os moradores. Somadas, as ampliações totalizam mais de R\$ 450 mil oriundos de convênios com o Governo Federal.

Recém aberto na Vila Operária, o PSF VI já atende a comunidade da Vila Esperança e dos condomínios Veneza, Serena e Vale do Sol.

Por sua vez, no PSF do Duílio Gambini, uma segunda equipe atenderá a população residente no Conjunto São Rogério 2.

**PLANTÃO
FARMÁCIA**
Centro de Saúde I

(Posto da Rua Acre)

Sábado, das 7h às 16h
Domingo, das 7h às 13h
Rua Acre, 1281 Tel: 3711.2400

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Rua Maranhão

Antigo nome da via era Rua Aurora

Endereço de concorridas casas comerciais e de folguedos culturais da Vila do Rio Novo, a Rua Aurora - o nome original da Rua Maranhão - serviu de cenário para muitas festas juninas ainda no tempo do Império, segundo o memorialista Jango Pires.

No meio dessa via, desde 1885 erguia-se uma enorme caieira para celebrar São João Batista. Em frente da morada de Nhá Mina e de Paulinão dos Prazeres, os festeiros, "ao escurecer era rezado o terço e depois soltavam foguetes de espaço e em espaço. No fim era distribuído café com açúcar mascavo", registrou Jango.



Rua Maranhão vista pelo mesmo ângulo em 1954 e na atualidade.

No inverno de 1892, duas famílias de origem portuguesa, migrantes do Paraná, es-

tabeleceram-se com comércio de fazendas, armarinhos e ferragens na esquina da

Rua Aurora com 13 de Maio (atual Pernambuco). Associados, Domingos Esteves Jú-

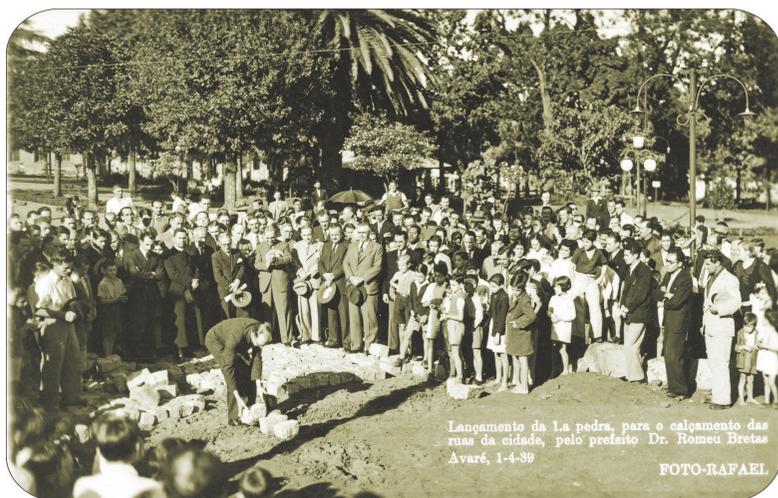
nior, o Dominginhos, e seu sogro José Antônio Gomes de Oliveira, o José Boava, fizeram bons negócios.

Dois de seus herdeiros foram ali educados antes de se projetarem nacionalmente nas artes e na literatura: o poeta e ceroplasta Augusto Esteves (1891-1966) e o padre Lindolpho Esteves (1887-1943), exímio orador sacro.

A propósito, nos anos 1940, outra celebridade também fez da Rua Maranhão cenário das travessuras de infância: o novelista Walther Negrão, autor de famosas tramas da TV brasileira, cuja mãe era dona de pensionato.

Situada entre a Avenida Major Rangel e a Rua Bastos Cruz, numa extensão de cerca de mil metros, a via assumiu a sua atual nomenclatura em 1897.

Primeira a ter o leito coberto por paralelepípedos no ano de 1939, a Maranhão se tornou uma artéria artística ao sediar durante seis décadas os espetáculos do Cine-Theatro Santa Cruz, em cujo palco brilharam Vicente Celestino, Cornélio Pires, Plínio Salgado, Mazzaropi e o maestro Villa-Lobos.



Lançamento da 1ª pedra, para o calçamento das ruas da cidade, pelo prefeito Dr. Romeu Bretas Avaré, 1-4-39

FOTO-RAFAEL

Assentamento do primeiro paralelepípedo, 1939.



Avaré - Rua Maranhão - Foto Battochio

Rua Maranhão, após o calçamento, 1940.



Aspecto da via em 1966.



Governador Paulo Egydio atravessa a via, 1977.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 024/14 – Processo nº. 090/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: T. B. DALFRE EPP.

Objeto: Aquisição de máquinas lavadoras e fogão industrial.

Valor Global: R\$ 6.668,03 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2014.

AVISO DE EDITAL

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/12 – Processo nº. 261/12, (Contrato 265/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, objetivando prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré, com prorrogação até 31 de dezembro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 1.362.179,70 (hum milhão trezentos e sessenta e dois mil cento e setenta e nove reais e setenta centavos). – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

CONVÊNIOS**TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AVARÉ E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BASQUETE DE AVARÉ Pelo presente instrumento de CONVÊNIO, de um lado o MUNICÍPIO DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1.169, no Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato, representado pelo Prefeito, Dr. PAULO DIAS NOVAES FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.695.523/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.692.458-85, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BASQUETE DE AVARÉ, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.484.882/0001-24, com sede na Rua Mato Grosso, nº 3.600, no Município de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente, Sra. SANDRA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, profissional de Educação Física, portadora da cédula de identidade RG nº 23.335.485-2/SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 171.774.788-41, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, têm, entre si, ajustadas as condições a seguir ajustadas:

Cláusula Primeira: Do Objeto

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO à Associação, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, na forma do plano de trabalho elaborado pela Associação e aprovado pelo MUNICÍPIO, do valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), necessário à contratação de dois professores de educação física especialistas em basquetebol.

1.1 O valor especificado no *caput* será repassado pelo Município, em dez parcelas mensais, no valor de R\$ 3.000,00 cada uma.

2.2 O repasse do valor previsto no *caput* desta cláusula primeira deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês, mediante depósito na conta corrente nº 39.975-2, mantida pela Associação junto ao Banco Brasil nº 001, agência 0203-8, mantida exclusivamente para movimentação financeira dos recursos oriundos do presente convênio, cujo comprovante de depósito valerá como recibo

Cláusula Segunda: Da responsabilidade da ASSOCIAÇÃO

De acordo com a análise de seu plano de trabalho e o estudo realizado junto aos critérios estabelecidos para o presente convênio, aprovados pelo MUNICÍPIO, a Associação será responsável pela promoção do basquetebol junto à crianças, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, mediante formação de equipes, participação em campeonatos esportivos nas categorias Sub-13, Sub- 14, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-18, Sub-19 e Adulto.

§ 1º A ASSOCIAÇÃO aplicará às crianças, jovens e adultos inscritos em suas escolinhas e em seus programas de treinamento, os procedimentos previstos em seu plano de trabalho, nos locais, dias e horários nele estabelecidos.

§ 2º A ASSOCIAÇÃO deverá prestar contas das atividades desenvolvidas em conformidade com as exigências previstas neste convênio e na legislação aplicável.

§ 3º A ASSOCIAÇÃO deverá manter a regularidade de suas contas e condições de habilitação.

§ 4º A responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais, notadamente quanto aos profissionais contratados com os recursos provenientes do presente convênio é exclusiva da ASSOCIAÇÃO.

Cláusula terceira: Das responsabilidades do Município

Ao MUNICÍPIO competirá:
I – efetuar o repasse mensal, na forma e condições estabelecidas na cláusula primeira deste Convênio;
II – Acompanhar e fiscalizar, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, a execução do presente convênio;
III – Analisar periodicamente a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO.

Cláusula quarta: Da Prestação de Contas

A ASSOCIAÇÃO deverá prestar contas mensalmente, até o dia dez do mês seguinte ao repasse, das atividades executadas em decorrência do presente Convênio, para a liberação de recursos financeiros.

§ 1º para análise das contas e verificação da regularidade da aplicação dos recursos às finalidades do presente convênio, a ASSOCIAÇÃO encaminhará ao MUNICÍPIO os seguintes documentos:

I – relação nominal das pessoas atendidas durante o mês anterior à prestação de contas;
II – balancete mensal, assinado por técnico responsável autorizado e legalmente vinculado à ASSOCIAÇÃO;
III – balanço anual a ser apresentado no encerramento do ano civil (dezembro), nas mesmas condições do inciso II.
IV – Comprovação da manutenção do vínculo de emprego com os professores contratados para ministrarem aulas e treinamentos às crianças, jovens e adultos atendidos nas escolinhas e nos programas de treinamentos desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO.
V – Comprovação do recolhimento dos encargos trabalhistas, além da prova da regularidade fiscal e perante o FGTS e INSS.
§ 2º A aprovação das contas referentes ao mês anterior é condição *sine qua non* à liberação dos recursos referentes ao mês subsequente.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local;
II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convencionais básicas;
III - quando a ASSOCIAÇÃO deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO.

Cláusula quinta: Do prazo

O prazo do presente convênio será de dez meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesses das partes conveniadas.

Cláusula sexta: Da Extinção

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, em decorrência:

I – em decorrência do termo final, desde que não haja prorrogação;
II – da ausência de repasse dos valores na forma e condições estabelecidas na cláusula primeira deste Convênio;
III – do descumprimento das obrigações da ASSOCIAÇÃO;
IV – da não prestação de contas ou da sua irregularidade;
V – da ocorrência de qualquer das situações dispostas nos incisos I e II, do § 3º, da Cláusula quarta deste convênio e não cumpridas as determinações do inciso III, do mesmo dispositivo.
VI – por outro motivo não especificado nesta cláusula, mediante comunicação escrita, firmada pelos representantes das partes convenientes, com antecedência de trinta dias.

Cláusula sétima: Dos recursos orçamentários

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações, consignadas no orçamento do MUNICÍPIO: Avaré

Cláusula oitava: Do Fundamento Legal

O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal nº 1.781 de 25 de março de 2014 e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula nona: Da Apresentação de Documentos

A efetivação do convênio fica vinculada à apresentação de toda documentação exigida, nos termos do artigo 116 da Lei 8.666/93 e nas exegeses do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cláusula Décima: Do foro

As partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Avaré, Estado De São Paulo, para dirimir as controvérsias oriundas do presente convênio.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento, em seis vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Avaré (SP) 22 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito da Estância Turística de Avaré

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS

Presidente da ASSOCIAÇÃO Amigos do basquete de Avaré TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ - RG: _____
2. NOME: _____ - RG: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Extrato dos Convênios firmados visando conceder e repassar recursos municipais, estaduais e federais as Entidades Assistenciais sem fins lucrativos autorizados pela Lei Municipal nº 1.763 – Decreto nº 3.818 de 02 de Fevereiro de 2014.

Fonte de recurso Municipal

- Processo nº 003/2014

Espécie: Convênio nº 005/14

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Associação Espirita “O BOM SAMARITANO” – CNPJ 51.521.979/0001-84.

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, para execução de ações de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, objetivando atingir a meta de 35 (trinta e cinco), atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509-700

Valor: R\$ 33.144,00 (Trinta e três mil e cento e quarenta e quatro reais).

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014

Data da assinatura: 12/03/2014

- Processo nº 02/2014

Espécie: Convênio nº 003/14

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de PROTEÇÃO Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atender 25 (vinte e cinco) atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509-700

Valor: R\$ 52.614,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais).

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014

Data da assinatura: 12/03/2014.

- Processo nº 04/2014

Espécie: Convênio nº 007/14

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 150 (cento e cinquenta) atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509 -700

Valor: R\$ 315.696,00 (Trezentos e quinze mil e seiscentos e noventa e seis reais)

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014

Data da assinatura: 12/03/2014

- Processo nº 05/2013

Espécie: Convênio nº 009/14

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Beneficiário: Colônia Espirita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26

Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 150 (cento e cinquenta) atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2509-700

Valor: R\$ 315.696,00 (Trezentos e quinze mil e seiscentos e noventa e seis reais)

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014

Data da assinatura: 12/03/2014

- Processo nº 007/2014**Espécie:** Convênio nº 012/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Conselho de Obras Sociais de Avaré – CNPJ 45.932.159/0001-82**Objeto:** Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa Proteção Social de Média Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 50(cinquenta), atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Trabalho.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4016.2511-723**Valor:** R\$ 144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 08/2014****Espécie:** Convênio nº 013/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76**Objeto:** Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS – objetivando atingir a meta de 15(quinze), atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Trabalho.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4017.2515-737**Valor:** R\$ 128.160,00 (Cento e vinte e oito mil e cento e sessenta reais).**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 11/2014****Espécie:** Convênio nº 022/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30**Objeto:** Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS - objetivando atingir a meta de 72(setenta e dois) atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4016.2511-723**Valor:** R\$ 318.144,00(trezentos e dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 11/03/2014**- Processo nº 12/2014****Espécie:** Convênio nº 025/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA – CNPJ 54.709.316/0001-86**Objeto:** Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 18(dezoito), atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4017.2515-737**Valor:** R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 13/2014****Espécie:** Convênio nº 027/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Fundação Padre Emílio Immoos – CNPJ 44.582.583/0001-81**Objeto:** Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 69(sessenta e nove)atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Tra-

balho para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.244.4017.2515 - 737**Valor:** R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 01/2014****Espécie:** Convênio nº 01/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Associação Amigos Solidários – CNPJ 00.666.056/0001-80**Objeto:** Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 40(Quarenta)atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Trabalho para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4010.2509 - 700**Valor:** R\$ 26.304,00(Vinte e seis mil e trezentos e quatro reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 028/2014****Espécie:** Convênio nº 014/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Voluntários Anônimos de Avaré – CNPJ 50.809.037/0001-33**Objeto:** Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social Básica, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 60 (Sessenta) atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Trabalho para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4010.2509 - 700**Valor:** R\$ 126.276,00(Cento e vinte e seis mil e duzentos e setenta e seis reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 010/2014****Espécie:** Convênio nº 019/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67**Objeto:** Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade, tendo em vista a execução Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, apoiada pelo município por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 46(Quarenta e seis)atendimentos gratuitos, consoante o Plano de Trabalho para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4017.2515 - 737**Valor:** R\$ 447.640,80(Quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014

Fonte de recurso Estadual

- Processo nº 01/2014**Espécie:** Convênio nº 002/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Associação Amigo Solidário – CNPJ 00.666.056/0001-80**Objeto:** Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 40 (quarenta) atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4010.2509 - 701**Valor:** R\$ 19.347,00**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 02/2014****Espécie:** Convênio nº 004/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70**Objeto:** Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 25(vinte e cinco)atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4010.2509 - 701**Valor:** R\$ 19.347,00**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 03/2014****Espécie:** Convênio nº 06/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Associação Espírita O Bom Samaritano – CNPJ 51.521.979/0001-84**Objeto:** Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 35(trinta e cinco)atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4010.2509 - 701**Valor:** R\$ 34.800,00(Trinta e quatro mil e oitocentos reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 04/2014****Espécie:** Convênio nº 08/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14**Objeto:** Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 150(cento e cinquenta)atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4010.2509 - 701**Valor:** R\$ 18.000,00(dezoito Mil reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 05/2014****Espécie:** Convênio nº 010/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26**Objeto:** Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 150(cento e cinquenta)atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4010.2509 - 701**Valor:** R\$ 47.000,04(quarenta e sete mil reais e quatro centavos)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 08/2014****Espécie:** Convênio nº 014/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76**Objeto:** Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social de Alta Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 15(quinze)atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4017.2515 - 738**Valor:** R\$ 44.178,00(quarenta e quatro mil e cento e setenta e oito reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 11/03/2014

- Processo nº 11/2014**Espécie:** Convênio nº 023/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30**Objeto:** Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 123(cento e vinte e três)atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4016.2511 - 724**Valor:** R\$ 81.180,00(oitenta e um mil e cento e oitenta reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 12/2014****Espécie:** Convênio nº 026/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA – CNPJ 54.709.316/0001-86**Objeto:** Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social -SEMADS, objetivando atingir a meta de 18 (dezoito)atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4017.2515 - 738**Valor:** R\$ 25.784,04 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 10/2014****Espécie:** Convênio nº 020/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67**Objeto:** Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social de Alta Complexidade de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social -SEMADS, objetivando atingir a meta de 46(quarenta e seis)atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4017.2515 - 738**Valor:** R\$ 51.018,00(cinquenta e um mil e dezoito reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**Fonte de recurso Federal****- Processo nº 08/2014****Espécie:** Convênio nº 015/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Educandário santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76**Objeto:** Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social de Alta Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através de sua Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, objetivando atingir a meta de 15 (quinze)atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4017.2515 - 739**Valor:** R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 010/2014****Espécie:** Convênio nº 021/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67**Objeto:** Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social de Alta Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 46 (quarenta e seis) atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4017.2515 - 739**Valor:** R\$ 30.204,00(trinta mil e duzentos e quatro reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**- Processo nº 11/2014****Espécie:** Convênio nº 024/14**Órgão Concessor:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50**Beneficiário:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30**Objeto:** Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial Média Complexidade, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, apoiada pelo município através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, objetivando atingir a meta de 168 (cento e sessenta e oito)atendimentos gratuitos.**Dotação Orçamentária:** 08.244.4016.2511 - 725**Valor:** R\$ 90.720,00(noventa mil e setecentos e vinte reais)**Vigência:** 01/01/2014 a 31/12/2014**Data da assinatura:** 12/03/2014**INEDITORIAIS****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria Nº 012/2014**

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 74/2014**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2014, conforme portaria de Exoneração nº **046-E**, de 01 de março de 2014, ao **Sr PEDRO ZEVOLA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 13/10/1949, portador do RG 13.953.100 – SSP/SP data de expedição 15/08/1979, CPF 021.093.738-65, TÍTULO DE ELEITOR 121473501-41 e PIS/PASEP 10657307413, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 24 de abril de 2014.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 013/2014

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 75/2014**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2014, conforme portaria de Exoneração nº **043-E**, de 01 de março de 2014, ao **Sr PEDRO BENTO DA SILVA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 02/10/1945, portador do RG 14.435.115 – SSP/SP data de expedição 24/03/1980, CPF 005.588.438-59, TÍTULO DE ELEITOR 12261320175 e PIS/PASEP 10107091191, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 24 de abril de 2014.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 014/2014

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 76/2014**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2014, conforme portaria de Exoneração nº **045-E**, de 01 de março de 2014, a **Sra. IVANI CONTINI**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 27/09/1949, portadora do RG 5.830.570-1 – SSP/SP data de expedição 25/05/2009, CPF 145.898.528-88, TÍTULO DE ELEITOR 012350360124 e PIS/PASEP 17005964762, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITORA DE BORDADOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 24 de abril de 2014.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 015/2014

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 77/2014**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2014, conforme portaria de Exoneração nº **044-E**, de 01 de março de 2014, a **Sra. MARTA BRANDI CARNEIRO GONÇALVES**, brasileira, casada, data de nascimento: 16/11/1953, portadora do RG 6.096.704 – SSP/SP data de expedição 10/02/1981, CPF 921.273.048-53, TÍTULO DE ELEITOR 12143120108 e PIS/PASEP 12021052062, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 24 de abril de 2014.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

Comunicado da Secretaria do Meio Ambiente**Regularize seu imóvel localizado na orla da Represa Jurumirim**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando aplicação da resolução 001/2012 vem tornar a público que todos os proprietários de imóveis de todos os loteamentos localizados na orla da Represa Jurumirim deverão adequar seus imóveis com a construção do sistema sanitário com os seguintes equipamentos: caixa de gordura, fossa séptica, e poço absorvente (sumidouro) conforme NBR 7229 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com planta assinada por profissional habilitado. As vistorias terão início em fevereiro de 2014 e as autuações 90 (noventa) dias após as notificações. Não perca tempo, não seja autuado, faça a sua adequação o quanto antes. Colabore com o meio ambiente, vamos melhor as condições de saneamento da nossa represa.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ (MF) 44.584.019/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2013	2012	Passivo	Nota	2013	2012
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	3	4.469.709	5.489.264	Fornecedores		1.020.685	809.282
Contas a Receber	4	1.696.593	1.559.261	Obrigações com Pessoal	9	1.076.404	1.045.552
(-) Perdas Estimadas		(70.906)	(70.906)	Obrigações Sociais e Fiscais	10	298.054	275.327
Adiantamentos	5	25.502	248.343	Outras Obrigações		5.571	5.704
Outros Créditos	6	433.164	1.017.520	Honorários Médicos a Repassar	11	574.541	979.120
Estoques	7	1.498.600	1.056.233	Obrigações Bancárias	12	94.089	243.977
				Subvenção a Realizar	13	338.490	1.004.880
		8.052.661	9.299.714				
						3.407.834	4.363.843
Não Circulante				Não Circulante			
Imobilizado Técnico	8	49.960.363	48.544.889	Provisão para Contingências	14	360.050	360.050
Imobilização em Andamento	8	1.188.149	1.018.057	Parcelamento	15	459.476	562.026
Imobilização Subvenção	8	1.553.458	290.279	Receitas Diferidas	16	1.532.045	443.357
(-) Depreciações Acumuladas	8	(3.711.049)	(2.929.756)				
		48.990.920	46.923.469			2.351.571	1.365.433
		57.043.582	56.223.184			57.043.582	56.223.184


Arnaldo Gallo
Provedor
CPF 043.654.388-59


César A. Mazzoni Negrão
1º Tesoureiro
CPF 033.391.108-32


Francisco de Souza Celestino
TC CRC 15P075747-7
CPF 193.527.868-15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ (MF) 44.584.019/0001-06

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Doações para Imobilizado	Ajustes Exer. Anteriores	Superávit do Exercício	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	8.232.478	81.175	(424.137)	1.362.214	-	9.251.729
Superávit do exercício de 2011, incorporado ao Patrimônio Social	1.362.214	-	-	(1.362.214)	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores a 2011, incorporado ao Patrimônio Social	(424.137)	-	424.137	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores a 2012	-	-	(553.351)	-	-	(553.351)
Superávit do exercício corrente - 2012	-	-	-	1.685.844	-	1.685.844
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	40.109.686	40.109.686
Realização dos Valores Avaliados	48.478	-	-	-	(48.478)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	9.219.033	81.175	(553.351)	1.685.844	40.061.207	50.493.908
Superávit do exercício de 2012, incorporado ao Patrimônio Social	1.685.844	-	-	(1.685.844)	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores a 2012, incorporado ao Patrimônio Social	(553.351)	-	553.351	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores a 2013	-	-	3.253	-	-	3.253
Superávit do exercício corrente - 2013	-	-	-	787.015	-	787.015
Realização dos Valores Avaliados	48.478	-	-	-	(48.478)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	10.400.005	81.175	3.253	787.015	40.012.729	51.284.177


Arnaldo Gallo
Provedor
CPF 043.654.388-59


César A. Mazzoni Negrão
1º Tesoureiro
CPF 033.391.108-32


Francisco de Souza Celestino
TC CRC 15P075747-7
CPF 193.527.868-15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ (MF) 44.584.019/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(valores expressos em reais)

	Nota	2013	2012
Receita Bruta de Serviços			
SUS	17	11.664.724	11.355.413
Convênios	17	3.739.612	3.999.287
Particulares	17	1.182.927	1.030.400
		16.587.263	16.385.100
Cancelamento de Receita			
(-) Abatimentos - Glosas		(88.526)	(271.680)
		16.498.737	16.113.420
Receita Líquida			
(-) Custos Serviços Prestados	18	(12.505.224)	(12.951.631)
		3.993.514	3.161.789
Superávit Bruto			
(Despesas) Receitas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	19	(6.577.025)	(6.178.451)
Financeiras Líquidas	20	267.208	326.841
Outras Receitas Operacionais		1.108.096	945.031
Subvenção Federal	21	325.023	325.023
Subvenção Estadual	21	571.995	775.994
Subvenção Municipal/Interior	21	1.031.875	2.481.737
Doações	21	131.452	77.194
Outras Despesas Operacionais		(65.123)	(229.314)
Isonção da Cota Patronal		2.341.786	1.973.946
Cota Patronal Usufruída		(2.341.786)	(1.973.946)
		(3.206.498)	(1.475.945)
		787.015	1.685.844


Arnaldo Gallo
Provedor
CPF 043.654.388-59


César A. Mazzoni Negrão
1º Tesoureiro
CPF 033.391.108-32


Francisco de Souza Celestino
TC CRC 15P075747-7
CPF 193.527.868-15

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ (MF) 44.584.019/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(valores expressos em reais)

Método Indireto	2013	2012
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	R\$	R\$
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Superávit do Exercício	787.015	1.685.844
Depreciação	781.293	677.795
Provisão para Perdas	-	47.267
Resultado com Baixa de bens	-	1.391
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.253	(553.351)
Baixa de Direitos de Ações da Telefonica	-	1.351,92
(=) Superávit Ajustado	1.571.561	1.860.298
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante		
Contas a Receber	(137.332)	(128.246)
Estoque	(442.367)	4.942
Adiantamentos	222.841	(186.980)
Outros Créditos	584.356	(687.086)
(=) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante	227.499	(997.370)
(C) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	-	217.075
(=) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Não Circulante	-	217.075
(D) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante		
Fornecedores	211.402	(349.832)
Obrigações com Pessoal	30.853	262.889
Obrigações Sociais e Fiscais	22.727	62.188
Outras Obrigações	(133)	108
Honorários Médicos a Repassar	(404.579)	258.028
Subvenção a Realizar	(666.390)	904.880
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante	(806.120)	1.138.261
(E) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Não Circulante		
Parcelamento	(102.550)	367.019
Recebimentos a Classificar	-	(7.446)
Receitas Diferidas	1.088.688	443.357
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Não Circulante	986.138	802.930
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C+D+E)	1.979.077	3.021.194
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
(-) Aquisição do Imobilizado	(2.848.744)	(2.180.777)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.848.744)	(2.180.777)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
(-) Empréstimos	(149.888)	(85.320)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(149.888)	(85.320)
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	(1.019.555)	755.098
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.489.264	4.734.166
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(1.019.555)	755.098
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	4.469.709	5.489.264


Arnaldo Gallo
Provedor
CPF 043.654.388-59


César A. Mazzoni Negrão
1º Tesoureiro
CPF 033.391.108-32


Francisco de Souza Celestino
TC CRC 15P075747-7
CPF 193.527.868-15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações Financeiras

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membro efetivos do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, no exercício de nossa função estatutária, examinamos o Balanço Patrimonial da referida entidade, levantado em 31 de Dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens de aplicações correspondentes, corresponde o período final naquela data, após confrontados com livros e documentos da Instituição, constatamos estar em perfeita ordem e exatidão, razão pela qual recomendamos a sua aprovação.

Avaré, 31 de Março de 2014.

Messias Eúclides dos Santos
CPF:403.434.488-15

José Roberto Pascon
CPF:752.429.078-00

Rubens Hiroto Yamazuka
CPF:110.687.928/76



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Senhor Ao Provedor da
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Avaré (SP)

Examinamos as demonstrações financeiras da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Bases para opinião com ressalva

Não podemos atestar os valores constantes no grupo de estoques que, no final do exercício de 2013, totalizava em R\$ 1.498.600, pois a Entidade não realizou inventário em seus estoques e não conseguimos atestar os saldos através de procedimentos alternativos.

Com exceção aos Edifícios e Terrenos, que foram avaliados em 2012, a Entidade não possui um controle interno individualizado dos bens que compõe o grupo do Ativo Imobilizado, calculando a depreciação sobre o saldo da conta contábil. Além disso, a Entidade não realizou, no decorrer do exercício de 2010, o teste de recuperabilidade dos bens integrantes do imobilizado, conforme definido pela NBC TG 01 em seu item 09. Portanto, nosso trabalho ficou limitado quando a possibilidade de aferirmos a exatidão dos valores deste grupo que, em 31 de dezembro de 2013, totalizava R\$ 48.990.920, e o reflexo do cálculo da depreciação sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido da entidade.

Opinião

Em nossa opinião, excetuando os efeitos dos assuntos comentados no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Araçatuba (SP), 31 de março de 2014.

Elizeu de Azevedo
Contador CRC 18P076962/0-9

CONVITES



Convite

A Secretaria de Esportes realizará no dia 29/04/2014, às 19h30 no CAC (Rua Rio de Janeiro, 1763), a reunião do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, e convida a todos a participarem. Segue a pauta da reunião:

- Leitura do Decreto da criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer CMEL;
- Posse dos conselheiros;
- Eleição do presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário; tesoureiro;
- Leitura, discussão e aprovação do regimento interno;

Atenciosamente

Clayton Macario - Secretário de Esportes

CONVITE PARA DISCUSSÃO DA REVISÃO DA LEI DO PLANO DIRETOR

Ficam, por meio deste, CONVIDADOS os Conselheiros e Membros do CMPD e a sociedade civil em geral para DISCUSSÃO DA REVISÃO DA LEI DO PLANO DIRETOR a se realizar no próximo dia 28 de abril de 2014 (segunda-feira) às dezenove horas na Sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26 - Avaré/SP. Importante estar munido(a) do texto da LC 154/2011, com as resoluções inclusas, e, em sendo o caso, do Plano Setorial correspondente.

Abaixo os grupos de discussão, sujeitos à alteração, se necessário for.

- Grupo Agricultura e Meio Ambiente
- Grupo Assistência e Desenvolvimento Social; Educação e Saúde
- Grupo Cultura; Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e Turismo
- Grupo Demanda atual
- Grupo Habitação
- Grupo Mobilidade e Transporte
- Grupo Política Urbana e Zoneamento
- Grupo Segurança Pública

Atenciosamente

Eduardo Augusto Zanella
Presidente do CMPD

DECRETOS



Decreto nº 3.868, de 24 de Abril de 2014.

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando**, necessidade da convocação de 30 (trinta) classificados de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** para provimento de cargo efetivo, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços, devido a demanda nos serviços de manutenção geral, conforme CI nº224852-S.M. Obras, Habitação e Serviços

Considerando, que existem número de 395 (trezentos e noventa e cinco) cargos ocupados de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**,

Considerando, que existem número de 105 (cento e cinco) cargos vagos de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, no quadro de pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 188/2013,

Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 22/02/2014, constam de 233 (duzentos e trinta e três) classificados de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3830/2014 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014,

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam elevadas em 30 (trinta) unidades, o número de vagas de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, do Concurso Público nº 005/2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.867, de 22 de abril de 2014.

(Reorganiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2014).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta**:-

Artigo 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2014:-

CLAYTON FALANGHE MACÁRIO – **Presidente**;
ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA – **Tesoureiro**;
ELIANDRO ROGERIO BRAGA – **Membro**;
SANDRO DE OLIVEIRA DA CUNHA – **Membro**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 3.870, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando**, necessidade da convocação de 04 (quatro) classificados de **ENFERMEIRO**, 08 (oito) classificados de **COZINHEIRO**, 03(três) classificados de **AGENTE ADMINISTRATIVO (Antigo Auxiliar Administrativo e Escrivão)**, 01 (um) **TELEFONISTA**, 02 (dois) classificados de **SERVEnte (LIMPEZA)** para provimento de cargo efetivo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando, que existem número de 28 (vinte e oito) cargos ocupados de **ENFERMEIRO**, 165 (cento e sessenta e cinco) cargos ocupados de **COZINHEIRO**, 184 (cento e oitenta e quatro) cargos ocupados de **AGENTE ADMINISTRATIVO (Antigo Auxiliar Administrativo e Escrivão)**, 19 (dezenove) cargos ocupados de **TELEFONISTA**, 115 (cento e quinze) cargos ocupados de **SERVEnte (LIMPEZA)**;

Considerando, que existem número de 7 (sete) cargos vagos de **ENFERMEIRO**, 55 (cinquenta e cinco) cargos vagos de **COZINHEIRO**, 36 (trinta e seis) cargos vagos de **AGENTE ADMINISTRATIVO (Antigo Auxiliar Administrativo e Escrivão)**, 11 (onze) cargos vagos de **TELEFONISTA**, 02 (dois) cargos vagos de **SERVEnte (LIMPEZA)** de acordo com a Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010, alterada pela Lei Complementar nº 188/2013, de 26 de novembro de 2013,

Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 01/05/2010, constam de 90 (noventa) classificados de **ENFERMEIRO**, 889 (oitocentos e oitenta e nove) classificados de **COZINHEIRO**, 367 (trezentos e sessenta e sete) classificados de **AGENTE ADMINISTRATIVO (Antigo Auxiliar Administrativo e Escrivão)**, 144 (cento e quarenta e quatro) classificados de **TELEFONISTA**, 651 (seiscentos e cinquenta e um) classificados de **SERVEnte (LIMPEZA)** do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 11/05/2010, publicado em 15/05/2010, prorrogado através do Decreto nº 3.185, de 04 de maio de 2012, com validade até 02/05/2014.

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam elevadas em 04 (quatro) unidade as vagas de **ENFERMEIRO**, em 08 (oito) unidades de **COZINHEIRO**, em 03 (três) unidades de **AGENTE ADMINISTRATIVO (Antigo Auxiliar Administrativo e Escrivão)**, em 01 (uma) unidade de **TELEFONISTA** e em 02 (duas) unidades de **SERVEnte (LIMPEZA)**, do Concurso Público nº 001/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMÁNARIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Decreto nº 3.871, de 24 de Abril de 2014

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, necessidade de convocação do cargo em provimento efetivo de 01 (um) **PSICÓLOGO**, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando, que existem número de 21 (vinte e um) cargos ocupados de **PSICÓLOGO**;

Considerando, que existem número de 06 (seis) cargos vagos de **PSICÓLOGO**, de acordo com a Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010, alterada pela Lei Complementar nº 188/2013 de 26/11/2013;

Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado constam de 62 (sessenta e dois) classificados de **PSICÓLOGO**, do Concurso Público nº 006/2011, homologado pelo Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012;

Decreta:-

Artigo 1º- Ficam elevadas em mais 01 (uma) unidade o número de vagas do cargo de **PSICÓLOGO**, do Concurso Público nº 06/2011.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de Abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 3869, DE 24 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS	
	1016	23.694.6007.2336.0000	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL DO BANCO DO POVO	20.000,00
		4.5.90.64.00	AQUISICÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ II	F.R.: 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS	
	1006	11.331.6007.2527.0000	MANUTENÇÃO DO CATE-Centro de atendim ao trab. e empreenc	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
AVARÉ, 24 de abril de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO) CONCURSO PÚBLICO 005/2013

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 26 de janeiro de 2014, tendo em vista elevação de 30 (trinta) vagas através do Decreto nº 3868, de 22 de Abril de 2014, para o cargo de *Oficial de Manutenção e Serviços*, nos termos 10.2.1 do Edital do Concurso Público nº 005/2013, de 11 de dezembro de 2013, publicado em 14 de dezembro de 2013, a saber:

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
41º	67,50	JOSIANE DE SOUZA BERALDO	20596	67,500
42º	67,50	ARTUR LEANDRO DE SOUZA REIS	23144	67,500
43º	67,50	LEANDRO PINTO DA FONSECA	20937	67,500
44º	67,50	AUGUSTO APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	23301	67,500
45º	67,50	JOSE ROBERTO BENTO	22498	67,500
46º	67,50	JOSIANE ROSA COSTA	20620	67,500
47º	67,50	SAMUEL MATSUMOTO GOMES	21608	67,500
48º	67,50	ANDERSON RIBEIRO	22737	67,500
49º	67,50	LAIS FERNANDA BERTONI RAMALHO	23913	67,500
50º	67,50	OSWALDO EVANGELISTA MOREIRA	20241	67,500
51º	67,50	RAFAEL FERNANDES GOMES	20135	67,500

52º	67,50	LUIS PHILLIPS REIS SANTIAGO	22010	67,500
53º	67,50	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	20634	67,500
54º	65,00	LUIZ NORBERTO SANTANA	20646	65,000
55º	65,00	PAULO BENEDETI VASQUES	21824	65,000
56º	65,00	IRACEMA DORIS PLUCINSKI	21917	65,000
57º	65,00	MARIO LUIZ COSTA	20983	65,000
58º	65,00	OTAVIANINHO DOS SANTOS	21969	65,000
59º	65,00	ADRIANO HENRIQUE DA SILVA FOGACA	22179	65,000
60º	65,00	ELISANGELA PAULINO	22446	65,000
61º	65,00	FABIO RAIMUNDO GONCALEZ DE CASTRO	20854	65,000
62º	65,00	MARLENE MESSIAS CAMPOS	22536	65,000
63º	65,00	ANTONIO RIVELINO PAGANO	21606	65,000
64º	65,00	ANDRE LUIZ BOND	20369	65,000
65º	65,00	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	23622	65,000
66º	65,00	FABIO AGUILERA THEODORO	21724	65,000
67º	65,00	ARIADNE ZULMIRA DE SANTANA	22897	65,000
68º	65,00	EDIMAR BENEDITO BATISTA	23054	65,000
69º	65,00	FERNANDA PRISCILA DE SOUZA	20860	65,000
70º	65,00	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	23983	65,000
71º	65,00	MAURICIO MATHEUS	22903	65,000
72º	62,50	BENEDITO BATISTA DE OLIVEIRA	20867	62,500
73º	62,50	ANTONIA APARECIDA MARTINS ALEXANDRE	22061	62,500
74º	62,50	LUCINEI FRANCISCO DA SILVA	20182	62,500
75º	62,50	WILSON EVANGELISTA DO PRADO	20196	62,500
76º	62,50	VALDEIR ROSENDO DA SILVA	21523	62,500
77º	62,50	MARTA MARIA ALVES FURLAN	22387	62,500
78º	62,50	LUIZ CARLOS BARBOZA	23450	62,500
79º	62,50	JOEL HONORIO CARDOSO	20245	62,500
80º	62,50	MONICA ADRIANA FIDENCIO ALVES	20864	62,500
81º	62,50	MARCELO MATHEUS	20655	62,500
82º	62,50	DEISE CRISTINA LISBOA	23724	62,500
83º	62,50	EDNEIA SILVA OZORIO	21968	62,500
84º	62,50	MARCILENE DELFINO HYPOLITO	20516	62,500
85º	62,50	JOSE LUIZ POIDONIO DA SILVA	21426	62,500
86º	62,50	DANIELA MASSUMI NAKAMA CALIXTO	20832	62,500
87º	62,50	CAMILA DE OLIVEIRA GOMES DO AMARAL	23111	62,500
88º	62,50	ROBERTA CRISTINA DE ASSIS	20120	62,500
89º	62,50	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	21618	62,500
90º	62,50	FERNANDA ROCHA	22947	62,500
91º	62,50	MAIKON ROLDAO MARTINS	23155	62,500
92º	62,50	MAYARA EDUARDA DE OLIVEIRA VICENTE	23894	62,500
93º	60,00	DILERMANO SOUZA BARRETO	20272	60,000
94º	60,00	LUIS CARLOS PAES DE OLIVEIRA	20778	60,000
95º	60,00	SANDRO DONIZETE LEITE DE OLIVEIRA	23864	60,000
96º	60,00	WAGNER PEREIRA DA SILVA	20592	60,000
97º	60,00	JOAO BATISTA NOHARA	21043	60,000
98º	60,00	ARI BORGES	22731	60,000
99º	60,00	JOSIETE JOSELIA MESSIAS	21973	60,000
100º	60,00	REINALDO VAZ	21994	60,000
101º	60,00	ADNILSON DE PAULA	22767	60,000
102º	60,00	PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	22126	60,000
103º	60,00	LEONILDA ADELIA CRUZ	22699	60,000
104º	60,00	OSEIAS APARECIDO DA SILVA	22660	60,000
105º	60,00	SUZEIDE MARQUES DA PAIXAO	23105	60,000
106º	60,00	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	22544	60,000
107º	60,00	RENATO CARDOSO DE SOUZA	23113	60,000
108º	60,00	RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA	22269	60,000
109º	60,00	EMERSONDELIMAFLORIDO	20510	60,000
110º	60,00	ALEXANDRO APARECIDO FRANCISCO	23241	60,000
111º	60,00	DIEGO LUIZ PEREIRA	22683	60,000
112º	60,00	LUIZ ANTONIO CACAO	20618	60,000
113º	60,00	TATIANA APARECIDA FRUDELI	21459	60,000
114º	60,00	ANDERSON CARLOS APARECIDO GALDINO	20727	60,000
115º	60,00	ANDRE PEREIRA LAMEGO	21703	60,000
116º	60,00	RAFAEL TIAGO DE SOUZA	20314	60,000
117º	60,00	JONATHAN RICARDO SANTANA	23360	60,000
118º	60,00	TIAGO HENRIQUE LEME DE SOUSA	21194	60,000
119º	60,00	LAIANE CRISTINE CAMPOS ROGATI	20396	60,000
120º	60,00	ERICA CAETANO	21315	60,000
121º	60,00	TELMO WENDY DO NASCIMENTO	21602	60,000
122º	60,00	GEAN ANTONIO GOMES LEONEL	23245	60,000
123º	57,50	ANA MARIA DE CAMPOS NOBRE	20063	57,500
124º	57,50	PAULO FRANCISCO STATI	21059	57,500
125º	57,50	MAURO HAMILTON EVANGELISTA DO PRADO	20431	57,500
126º	57,50	MARILENE DE CASSIA DIAS DE CAMPOS	20969	57,500
127º	57,50	MILTON FURQUIM DE CAMARGO	22732	57,500
128º	57,50	SILVIA HELENA PALMEIRA SHIMIDT DE OLIVEIRA	21854	57,500
129º	57,50	SILVANA BENTO	23010	57,500
130º	57,50	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	21027	57,500
131º	57,50	LUCIMARA QUIRINO ROBERTO	21404	57,500
132º	57,50	LIDIANE BEATRIZ SILVA MELLO	20717	57,500
133º	57,50	EDILSON DA SILVA LEMES	20208	57,500
134º	57,50	DANIEL CORREA PEREIRA	22196	57,500
135º	57,50	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	23001	57,500
136º	57,50	CLAUDINEI CARDOZO	20475	57,500
137º	57,50	ALEXANDRA APARECIDA DE CAMPOS	23712	57,500
138º	57,50	DENISE PAULINO LEITE	23166	57,500
139º	57,50	RICARDO DE CARVALHO	22485	57,500
140º	57,50	ANA PAULA CARDOSO	20824	57,500
141º	57,50	MARCO AURELIO DE SOUZA FERREIRA	20205	57,500
142º	57,50	ANA PAULA PEREIRA BORGES	22548	57,500
143º	57,50	GISELE AGUILERA TEODORO	23102	57,500
144º	57,50	ANGELA MARIA CARDOSO	20512	57,500
145º	57,50	LUCILENE MARIA CRUZ - PD	20872	57,500
146º	57,50	JANAINA ROSANA DA SILVA	21954	57,500
147º	57,50	OSVALDO PEREIRA ALVES NETO	20801	57,500
148º	57,50	FABIANA RODRIGUES ALVES	22551	57,500
149º	57,50	MARCIO HENRIQUE COELHO	21560	57,500
150º	57,50	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOBIAS	24030	57,500
151º	57,50	EDUARDA CRISTINA PAULINO	22455	57,500
152º	57,50	BRUNA GRAZIELA APARECIDA DONI	23939	57,500
153º	57,50	CLAUDIO PIRES DE OLIVEIRA	23627	57,500
154º	57,50	BRUNO AUGUSTO BENINI	20050	57,500
155º	57,50	LALESKA CAROLINA PAULINO GODOY	23699	57,500
156º	57,50	ANA LETICIA FERREIRA SILVA	23764	57,500
157º	55,00	MARIA BERNADETE DA SILVA	23679	55,000
158º	55,00	SANDRA CRISTINA PIRES BENTO	22444	55,000
159º	55,00	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	20059	55,000
160º	55,00	SANDRA APARECIDA MARQUES	20397	55,000
161º	55,00	DOUGLAS CORREA PEREIRA	22580	55,000

DATA: 13 de maio de 2014.

LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO

ENDEREÇO: RUA ANACLETO PIRES S/N- BAIRRO ALTO

HORÁRIO DO TAF: 8:00 HORAS (OS CANDIDATOS DEVERÃO

COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSEN-

TA) MINUTOS DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA SEU INÍCIO)

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS

DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 10.1.3, OBSERVAN-

DO OS SUBITENS 10.1.4 e 10.1.5, DO EDITAL DO CONCURSO

PUBLICOS 005/2013, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRI-

OS, SOB PRETEXTO ALGUM, APÓS O FECHAMENTO DOS

PORTÕES E NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL

FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU

AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.2

DO REFERIDO EDITAL

PARA REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DE-

VERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO (ORIGINAL), CONFOR-

ME DISPOSTO NOS SUBITENS: 10.1.6 – 10.1.7 – 10.1.8- 10.1.9,

DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2013.

OS RECURSOS DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DEVERÃO

OBEDECER AS REGRAS CONTIDAS NO ITEM 10.6 – RECURSOS

– TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DO EDITAL DO CONCURSO PUBLI-

CO Nº 005/2013, PUBLICADO NO SEMANARIO OFICIAL DA ES-

TÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EM 14 DE DEZEMBRO DE 2013.

RECOMENDAÇÕES (SUBITENS 10.2.7, 10.2.8 E 10.2.9):

a) fazer sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;

b) não fumar 02 (duas) horas antes da realização das avaliações ;

c) não interromper o uso de medicamentos, caso esteja em

tratamento médico.

d) apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não

restringam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts

ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum

tipo de tênis.

e) conforme disposto no subitem 10.2.10, os suprimentos tais

como água e alimentos, serão de responsabilidade do próprio

candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Avaré – SP, 25 de Abril de 2014.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009



I Seminário da Empregabilidade da Pessoa com Deficiência

Data : 16/05/2014

Local: Salão de Festas Tonovo, Praça
Padre Tavares

Horário: 19:00 horas

**Não se omita. Lute pelo seu direito de trabalhar sem
discriminação.**

Compareça e participe.

Palestrantes:

– Marinalva Cruz

Secretaria do Emprego e Relações no Trabalho/ Padef – Pro-
grama de Apoio a Pessoa com Deficiência

– Leda Maria Borges

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com
Deficiência / Pronatec Viver Sem Limite

– Ana Paula Peguim

Sebrae / Empreendedorismo

Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é
para doar
e para
receber

70.000 brasileiros
aguardam por um transplante

Informe sua família

TIRE SUAS DÚVIDAS

1. Como posso ser doador?

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

2. Que tipos de doador existem?

Doador vivo Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com autorização judicial.

Doador cadáver São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico como qualquer outra cirurgia.

3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, veia, ossos e tendão.

4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997

• Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441

• ABTO: (11) 3283.1753 / 3262.3353 • www.abto.org.br / abto@abto.org.br

Apoio:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação

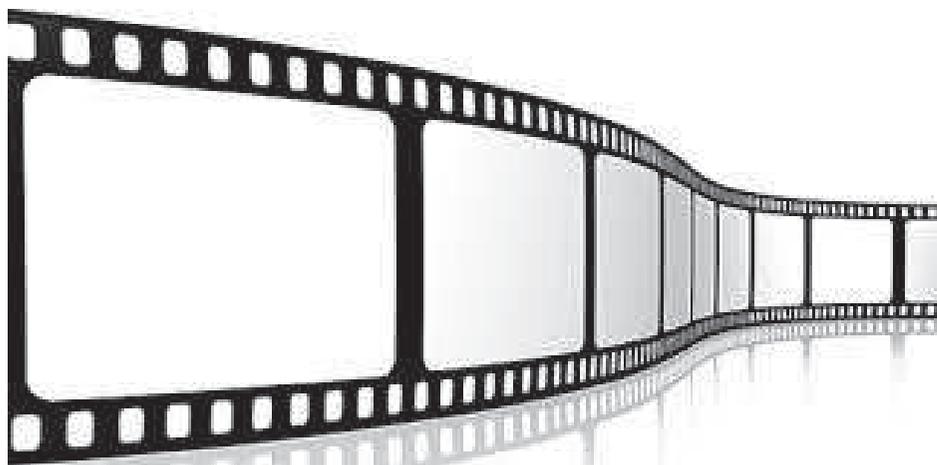
VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 02 cozinheiro F/M
 - 01 padeiro M
 - 01 maitre F/M
 - 02 nutricionista F/M
 - 02 monitor de recreação F/M
 - 02 jardineiro M
 - 01 tratorista M
 - 01 aux admin. de fazenda M
 - 01 encarregado de colheita M
 - 03 caseiro (casal)
 - 12 mecânico de maquina agrícola M
 - 01 mecânico de maquina de envase M
 - 01 mecânico de ônibus M
 - 05 eletricista de autos M
 - 01 polidor de autos M
 - 01 motorista de Kombi M
 - 01 motorista ônibus M
 - 01 instalador de carpetes de madeira M
 - 03 carpinteiro auxiliar M
 - 10 carpinteiro M
 - 01 marceneiro M
 - 01 soldador M
 - 01 montador de estruturas metálicas M
 - 01 serralheiro M
 - 01 operador de jato de granalha M
 - 01 recepcionista de hotel F/M
 - 02 representante comercial F/M
 - 03 vendedor externo F/M
 - 01 vendedor interno F
 - 01 consultor vendas F/M
 - 02 gerente comercial F/M
 - 01 recepcionista atendente F
 - 01 encarregado de produção M
 - 01 assistente administrativo F/M (pessoas c/ deficiente)
 - 01 ajudante de farmácia F/M (pessoas c/ deficiente)
 - 02 auxiliar de enfermagem F/M
 - 02 técnico em segurança do trabalho F/M
 - 01 professor de inglês F/M
 - 20 costureiro industrial F/M (M – masculino, F – feminino)
- EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.
- CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
 - Carteira de Trabalho
 - RG
 - CPF
 - CNH
 - Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

CULTURA

Oficina contará a história do cinema no CAC

Evento gratuito será realizado no dia 7 com 50 vagas



A Secretaria da Cultura realizará uma oficina para mostrar a evolução do cinema com o passar dos anos. “Introdução à História do Cinema” será realizada no CAC, na quarta-feira, dia 7, das 18h às 22h, com a participação do jornalista Marcelo Lyra, crítico de cinema.

O evento visa mostrar a evolução e o desenvolvi-

mento das técnicas narrativas, desde o surgimento do cinema mudo, passando pela chegada do som, da cor, até as recentes técnicas digitais, como o uso dos efeitos em 3D. Serão analisados alguns dos principais filmes de todos os tempos, como “Nascimento de uma Nação”, “Cidadão Kane”, “Acossado”, “Deus e o Diabo na Terra do

Sol”, “Janela Indiscreta” e “Pulp Fiction”.

Participe!

Gratuita, a oficina tem 50 vagas para maiores de 14 anos. As inscrições podem ser feitas nas Oficinas Culturais José Reis Filho (antigo CAC), na Rua Rio de Janeiro, 1763. Informações pelos telefones (14) 997746933 e 37112556.

Inscrição para curso de mototaxistas termina dia 28

Prefeitura intermediou curso gratuito de capacitação em Bauru

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré convoca os mototaxistas em atividade no município a comparecer até o dia 28 de abril no Demutran (Rua Rio Grande do Sul nº 1810, Sala 7), das 8h às 17h30, para fazer a inscrição no curso obrigatório destinado aos profissionais de transporte de passageiros. Gratuito, o curso será ministrado em

Bauru para quem exerce atividades remuneradas na condução de motocicletas. Desde 6 de abril, os mototaxistas têm 180 dias de prazo para regularizar a sua situação profissional, regida pela Lei Municipal nº 1.605/2012 e pela Resolução do CONTRAN nº 350, de 14 de junho de 2010. Mais informações no Demutran pelo telefone 3711.2533.

PONTO MIS

Mais cinema no dia 21

Ainda em maio, dentro da programação do Ponto Mis e abrindo o Encontro Cinematográfico de Avaré (ENCINA) haverá sessões de exibição do filme “Somos Todos Ilhas” no dia 21 de maio, às 9h, 14h e 19h30, na sala de projeção do antigo CAC.

Dirigido por Pedro Martins Karan em 2012, com censura livre o filme tem no elenco Paula Martins Klein, Otília Maria Martins, Olita Marília Martins, Joene Susana Martins e Rosana Martins.

“Somos Todos Ilhas” teve como ponto de partida propor uma experiência, um processo de criação coletiva de uma família, onde o diretor convidou a irmã, a mãe e as tias para interpretarem seus próprios personagens, ficcionalizando uma realidade familiar já existente. Ao longo da história, vários elementos que aparecem são frutos do relicário de referências dessa família.

Comunicado sobre Coleta de Ramada

A Secretaria de Obras e Serviços comunica que conforme o artigo 79 da Lei 190/2014: A Lei Complementar nº 136 de 30 de dezembro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 337-A com a seguinte redação:

O valor a ser recolhido dependerá do volume de ramada ou similar e será cobrado 10 (dez) UFMA por m2.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Dicas para prevenção contra a dengue

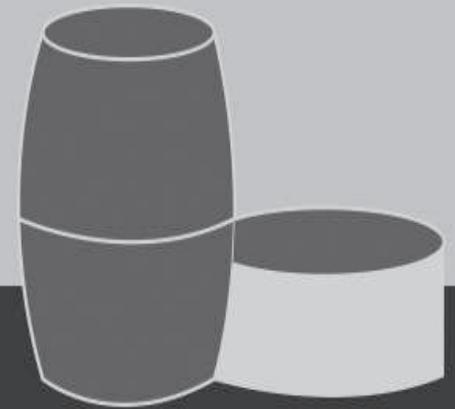
Tonéis e
depósitos
d'água



Lave
principalmente
por dentro com
escova e sabão
os utensílios
usados para
guardar água
em casa



Lave
semanalmente
por dentro com
escova e sabão
os tanques
utilizados para
armazenar
água



Mantenha
os tonéis e
barris
d'água
tampados

www.sp.gov.br

Ajude a Prefeitura manter a cidade iluminada

Em caso de lâmpadas apagadas nos postes da sua rua,
ligue para a CPFL 0800 7722196

* Ao comunicar tenha
em mãos sua conta de
energia elétrica

SOLIDARIEDADE

Começa em Avaré a Campanha do Agasalho 2014

Mutirão em toda a cidade será no sábado, 3 de maio

O Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Avaré inicia no mês de maio a Campanha do Agasalho 2014 em parceria com o Fussesp (Fundo Social do Estado de São Paulo).

“Este ano o mutirão de arrecadação por toda a cidade de porta em porta acontecerá no próximo sábado, 3 de maio. Com esta medida a intenção é otimizar o trabalho dos voluntários e conseguir mais agasalhos em prol de quem precisa”, explicam os organizadores.

Ação no feriado – No dia 1º de maio, o Fundo Social montará um posto de arrecadação na praça da Caic, onde haverá uma programação variada com atividades culturais e esportivas durante todo o dia. No Largo do

Mercado, no próximo sábado, a Polícia Militar também dará plantão com um veículo comunitário para arrecadação e divulgação.

As caixas coletoras serão espalhadas em locais de grande circulação, como o Terminal Rodoviário, supermercados, igrejas, lojas, farmácias, escolas, faculdades e repartições públicas.

Organização – Para definir as estratégias de trabalho, como arrecadação e distribuição das doações, uma reunião foi realizada na manhã de quinta-feira (24), quando a iniciativa ganhou a adesão das Polícias Civil e Militar (incluindo o Corpo de Bombeiros), Tiro de Guerra 02-003, CPFL Santa Cruz, Sabesp, Casas Pernambucanas, Acia, Rede Guma, Nocaia e Trainerteck.



Primeira-dama do Estado, Lú Alckmin no lançamento da Campanha do Agasalho

Roupa boa a gente doa

A meta da Campanha do Agasalho 2014, cujo slogan é “roupa boa, a gente doa”, é promover a arrecadação de cobertores e peças de vestuários em boas condições de uso. A exemplo do ano passado, a coordenação do Fundo Social de Solidariedade espera receber agasalhos cada vez melhores.

SAÚDE

Mutirão de vacinação contra a gripe acontece neste sábado

Haverá plantão nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, no Posto da Rua Acre e também no Largo do Mercado das 7h às 17h

A Secretaria Municipal da Saúde promove neste sábado, 26, um mutirão da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe. Haverá imunização das 7h às 17h em todas as Unidades Básicas de Saúde,

Unidades de Saúde da Família, no Posto da Rua Acre e também no Largo do Mercado, no centro da cidade.

A meta da secretaria é imunizar, ao longo da campanha, mais de 22 mil pessoas dos chamados “grupos

prioritários”: crianças com idade entre 6 meses a 5 anos, idosos com 60 anos ou mais, trabalhadores da saúde, povos indígenas, gestantes, mulheres com até 45 dias após o parto, presos e funcionários do

sistema prisional. Pessoas que sofrem de doenças crônicas (respiratórias, cardíacas, renais, imunode-

pressão, etc.) também poderão receber as doses sob prévia recomendação médica.

